



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

## EDITAL Nº 38/2018

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE FISCAIS SERVIDORES PARA O PROCESSO SELETIVO 2019/1

#### (EDITAL SOMENTE PARA SERVIDORES EFETIVOS)

O Diretor do Campus RIO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital nº 38/2018 – Abertura de Inscrições para Seleção de Fiscais para o Processo Seletivo 2019/1**.

O Departamento de Concursos e Ingresso Discente informa que a seleção de fiscais para atuarem no Processo Seletivo 2019/1, obedecerá aos seguintes critérios:

#### 1. DO PÚBLICO ALVO E LOCAIS DE ATUAÇÃO

1.1 Poderão se cadastrar, para participar do sorteio, somente servidores do quadro permanente do IFRS para atuarem como fiscais.

1.2 Caso o fiscal se inscreva para atuar em cidade diferente de seu local de moradia deve estar ciente de que o IFRS não arcará com qualquer custo de hospedagem, transporte e alimentação.

1.2.1 Locais de atuação: No campus onde se inscreveu ou em local designado pela coordenação do processo seletivo do campus.

1.3 Não poderão atuar como fiscais no Processo Seletivo 2019/1 pessoas que estiverem inscritas como candidatos ao Processo Seletivo 2019/1, tampouco os servidores gozando de afastamento de qualquer natureza.

#### 2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas do dia **29** de outubro até às 12h do dia **09** de novembro de 2018, via internet, no endereço:

[https://sistemas.ifrs.edu.br/ingresso/fiscal/inscricao/processo\\_seletivo\\_201901](https://sistemas.ifrs.edu.br/ingresso/fiscal/inscricao/processo_seletivo_201901).

#### 3. DOS DADOS PARA CADASTRAMENTO

3.1 Para o cadastramento, será **OBRIGATÓRIA** a informação dos seguintes dados: Nome completo, CPF, RG, PIS/PASEP, Data de Nascimento, Telefone de Contato, E-mail, Endereço residencial completo, domicílio bancário.

3.1.1 Domicílio Bancário (nº do banco, nº da agência e nº da conta).

#### 4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 As vagas serão distribuídas de igual forma entre todos os inscritos.

#### 5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 O critério de seleção será a ordem de inscrição respeitando o número de vagas disponíveis para cada turno de provas. Os demais ficarão como suplentes.

#### 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 A relação dos fiscais selecionados e dos suplentes será divulgada, na internet, no endereço [www.riogrande.ifrs.edu.br](http://www.riogrande.ifrs.edu.br), e encaminhada para o e-mail [servidores@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:servidores@riogrande.ifrs.edu.br) no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

dia **16 de novembro de 2018**. Os fiscais sorteados na condição de suplentes poderão ser aproveitados para preencher vagas dos fiscais efetivos que não comparecerem ao treinamento. Deverão, portanto, comparecer ao treinamento.

## **7. DO TREINAMENTO**

7.1 O treinamento **obrigatório** será realizado no dia **30 de novembro de 2018**, às **12h e às 18h, no Espaço Extensão do Campus Rio Grande**.

7.2 No dia e horário marcados para o treinamento será entregue o Manual do Fiscal. Não serão tolerados atrasos, bem como a não participação no período **completo** do treinamento.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Remuneração, valores líquidos (após descontos legais) para os pagamentos que serão via FAURGS.

Fiscais de sala ou fiscais volantes que atuarem nas salas do **integrado** (turno manhã) **R\$ 235,16 (bruto)**.

Fiscais de sala ou fiscais volantes que atuarem nas salas do **subsequente ou superior** (turno tarde): **R\$ 293,95 (bruto)**.

O pagamento será feito via FAURGS. O prazo para pagamento será de até 60 dias após a coordenação Central do Processo Seletivo na Reitoria receber do campus a documentação relativa à aplicação das provas.

Rio Grande (RS), 29 de outubro de 2018.

Alexandre Jesus da Silva Machado  
Diretor do Campus Rio Grande do IFRS